

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 177, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.054-8/2015, -----

R E S O L V E autorizar os artesãos ALINE SIMONE ZAMBELLO LUZ, BERNADETE DE LURDES RUIZ POLLI, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, CILDA MARIA FERNANDES DE SOUSA, DAYSE DA SILVA, DIANA MARIA DA SILVA, DULCINEIA ALFA DOS SANTOS TIMOTEO, EDILEINE APARECIDA IZIDORO, JANDIRA SUHR IZIDORO, FABIANA MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA, IZUMI TSUCHIYA, FLAVIO ANTONIO LEONE, JANILDA MARIA GASPARI, JOANA DA CRUZ OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO MODESTO DA SILVA, JUDITE CORREIA DE SOUZA MORAES, LUCIANA MARA ZUKAS DE SANTANA, LUCIANA RESENDE RODRIGUES, FÁTIMA REGINA PIFFER DORIGON, MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA, MARIA CÉLIA ZANOTI, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARISA HELENA VOLPATO VIAN, MARISA APARECIDA MORENO, MARIA HELENA DOMINGUES DE ARAUJO, MARIZILDA DE OLIVEIRA, MARYLOISE LOURENÇO, MILTON SEITI FUJISSAWA, MIRIAM FERNANDES FOLSTER, ODILA GRELLA DE OLIVEIRA, PAULO BONINI, RAIMUNDA DA COSTA SILVA, ROSELENE SOUZA DOS SANTOS, SILVIA CRISTIANE BÊE, ROSELI CICHINATO DA SILVA, ROSILENE CRISTINA PELLUCI, ROSELI EUFRÁSIA RAMALHO VIDA, PAULINA DE OLIVEIRA RUIZ, LUCIANA ALVES BORGES, RUBENS FERRIGATTI, SOLANGE APARECIDA MANOEL LEME, SÔNIA MARIA PILOT BARBOSA, TANY MIYUKE SANNOMIYA CARVALHO, TYLCE MARIA ANDREOTTI, VALDIR JULIO, VIRGINIA CARNEVALE CLEMENTE a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para participação na realização do evento FEIRA DA AMIZADE 2015, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2015, sendo que nos dias 25 de setembro e 02 de outubro das 18h00 às 22h00, nos dias 26 de setembro e 03 de outubro das 10h00 às 22h00 e nos dias 27 de setembro e 04 de outubro de 2015 das 10h00 às 20h00.

Além do período de realização do evento fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública para montagem dos estandes nos dias 23 e 24 de setembro, das 07h00 às 18h00, e para a desmontagem dia 04 de outubro, das 21h00 às 23h00 e dia 05 de outubro, das 08h00 às 17h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos Termos de Autorização de Uso, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**MARCOS CÉSAR BRUNHOLI**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.613-0/2015, -----

D E S I G N A, com fundamento no disposto no § 1º do art. 174 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e em observância às disposições contidas na Lei Municipal nº 3.645, de 7 de setembro de 1990, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA*, no biênio 2015/2017, com início de mandato a partir de setembro de 2015, os seguintes membros e respectivas representatividades:

#### I - DA SOCIEDADE CIVIL

ANTONIO MARCOS TEBOM, CARLOS ALBERTO DE MORAES, CLAUDIO GARCIA DE PINHO e DIRCEU FRANCISCO CARDOSO, representantes de Sindicatos de Trabalhadores; GIORGIO DI RITO e SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO, representantes de Sindicato Patronal; YONE GUATTA CANDIOTTO, JOSÉ RODRIGUES, LUIZ DE VRIES, ROGÉRIO DA SILVA RIVAS, JOSÉ MATEUS BICHARA e LUCIANO LIBANIO DE ALCANTARA, representantes de Entidades Comunitárias de Bairro; EDMAR FERIGATO, JACQUELINE LIMA, NIVALDO JOSÉ CALLEGARI, SILVIO EDUARDO DREZZA e SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO, representantes das demais Associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc); FÁBIO PEREIRA CAMPOS ALVES e VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, representantes das Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas ao Meio Ambiente; ADEMIR LOPES GOMES, representante das escolas particulares;

#### II - DOS TRABALHADORES NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE

ROSA MARIA FRIZZARIN MONETTI BUENO, representante da Secretaria Municipal de Saúde; MÁRCIO PARDO GALAFASSI, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; MARIA CAROLINA HERTEL DUTRA E SIMÕES, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; CLAUDETE APARECIDA FORMIS, representante da Secretaria Municipal de Educação; EDUARDO LUIZ CARBONARI, representante da Coordenadoria da Defesa Civil; ANDERSON LUIS DE ARAUJO, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; ROSEMARY TONETTI BAIALUNA, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; ERIC WILLIAM VILAS BOAS, representante do Corpo de Bombeiros; DOMENICO TREMAROLLI, representante da Companhia de Saneamento Ambiental - CETESB; JORGE JUNJI YOSHINO, representante da Casa da Agricultura de Jundiá;

#### III - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL sediada em Jundiá

DANIELA DA CAMARA SUTTI, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; DANIELLE ALEXANDRE ALBERNAZ, representante da Secretaria Municipal de Saúde; ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; HÉLIO CARLETTI FRIGERI, representante do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS; RENATO STECK, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; DIEGO MELEIRO NOVARETTI, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; GILBERTO BARDI FILHO, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI, representante da Diretoria de Ensino - Região de Jundiá; MAURÍCIO KIYOSHI HIRANO, representante da Polícia Florestal do Estado e PEDRO SÉRGIO PONTES, representante do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 255, de 21 de outubro de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária Municipal de Planejamento  
e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.364-3/2015, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 83, de 08 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.223-2/2014, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2015, publicada em 03 de junho de 2015, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15-9/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2015, RITA DE CASSIA ANGARTEN MARCHIORE, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 177, de 31 de julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15-9/2013, -----